

-----CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2018 -----

----- COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018 – CONHECIMENTO -----

----- No âmbito do assunto em referência foi presente uma informação do presidente da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia referente às deliberações tomadas na reunião de 21 de junho de 2018, nos termos do art.º 33.º, n.º 1 alínea ss) conjugado com o art.º 34, n.º1 e 2 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do art.º 6.º, do Regulamento da mesma Comissão: -----

----- “Nos termos do art.º 33, n.º1 alínea ss) conjugado com o art.º 34, n.º1 e 2 da Lei n.º75/2013 de 12 setembro, na sequência das deliberações da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, decorrentes da reunião do dia 21 de junho de 2018, e de acordo com o n.º1 do artigo 6º, do Regulamento da mesma Comissão, informo que foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- - **Proposta da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato - Alteração de Área Geográfica Postal;** -----

----- - O senhor Dr. Elísio Oliveira apresentou a proposta, onde consta o nome da rua: -----

----- - Rua Vale de Mendo, na localidade de Lobelhe do Mato, com início entre a Rua Nossa Senhora das Neves em Moimenta de Maceira Dão e a Rua do Cume e sem fim definido. -----

----- - Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- - **Proposta do Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanista e Planeamento urbano;**

----- - O senhor Dr. Elísio Oliveira apresentou a proposta do Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento Urbano: -----

----- - Rua João Ferreira de Almeida, na localidade de Mangualde, com início na Rua Joaquim Agostinho e fim na Rua João Ferreira de Almeida (Mesquitela), com os números de polícia 1 a 17 e 2 a 36; -----

----- - Rua João Ferreira de Almeida, na localidade de Mesquitela, com início na Rua João Ferreira de Almeida (Mangualde) e sem saída, com os números de polícia 19 a 29 e 38 a 42. -----

----- - Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com o voto contra do senhor Dr. António Ferreira. -----

----- - **Proposta a União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta;** -----

----- - O senhor Dr. Elísio Oliveira, apresentou a lista proposta: -----

----- - Rua Moinhos do Pisão, na Quinta da Retorta, com início na Quinta da Retorta e fim na Ribeira de Ludares; -----

----- - Rua dos Carvalhais, na localidade de Mangualde, com início na Rua Joaquim Agostinho e fim na Rua dos Carvalhais, em Mesquitela; -----

2
2

----- Rua dos Carvalhais, na localidade de Mesquitela, com início na Rua dos Carvalhais, em Mangualde e fim na Rua da Portela; -----

----- Rua do Ramalhal, na localidade de Mesquitela, com início na Rua dos Carvalhais e sem saída;-----

----- Rua do Alegrete, na localidade de Mesquitela, com início na Rua dos Carvalhais e fim na Quinta do Alegrete;-----

----- Rua do Carregal, na localidade de Mesquitela, com início na Rua dos Carvalhais e fim na Quinta do Carregal;-----

----- Rua da Ginjeira, na localidade de Santo André, com início na Estrada Nacional 329-1 e termina na Travessa da Cruz. -----

----- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.”-----

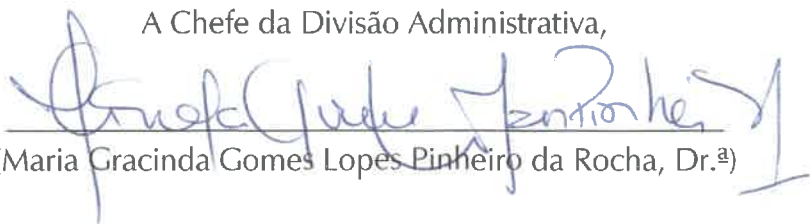
----- Após a apreciação deste assunto, a câmara municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 21 de junho de 2018, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia e os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. A mencionada informação do presidente da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia considera-se aqui fielmente reproduzida, ficando o original arquivado no setor/serviço responsável pela realização do processo de toponímia desta autarquia. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 06 de agosto de 2018

A Chefe da Divisão Administrativa,


(Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Dr.ª)